**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL Nº 03/2020 – PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CULTURAL – LEI ALDIR BLANC**

Por meio do presente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, juntamente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, homologa as inscrições do Edital Nº 03/2020 – Prêmio de Reconhecimento Cultural- analisadas pelo referido comitê. Abaixo, segue a listagem das 25 pessoas que realizaram as inscrições, sendo desclassificadas as que não atenderam alguns itens do edital:

Inscrição Nº 01 – Célia Maria dos Santos Kuller – Artesã

Inscrição Nº 02 – Cleoni Terezinha de Lara Crevelim - Artesã

Inscrição Nº 03 – Silvestre de Oliveira Santos – Guardião do Patrimônio Cultural Imaterial

Inscrição Nº 04 – Zenarci Chagas Viegandt - Artesã

Inscrição Nº 05 – Eliete Iarek Taiok - Artesã

Inscrição Nº 06 – Sueli Aparecida Ba Serigati - Benzedeira

Inscrição Nº 07 – Jakeline Pancotte Dal Molin - Artesã

Inscrição Nº 08 – Laércio Ivanir Egewarth - Artesão

Inscrição Nº 09 – Terezinha da Piedade Fiatcoski - Artesã

Inscrição Nº 10 – Anselmo Luis Pinto – Tacladista e produtor musical

Inscrição Nº 11 – Jocimara Polidora - Artesã

Inscrição Nº 12 – Maria Petranski Machinski - Artesã

Inscrição Nº 13 – Caroline Freitas de Paula - Artesã

Inscrição Nº 14 – Cristiano de Santa Clara – Artesão, desenhista, pintor

Inscrição Nº 15 – Julio Cesar Tribek - Sanfoneiro

Inscrição Nº 16 – Talita Patrícia dos Santos Telles - Artesã

Inscrição Nº 17 – Marizete Andrade - Artesã

Inscrição Nº 18 – Leydimary Andrade Alves – Artesã – **Desclassificada por não cumprir o Art. 3º, parágrafo 4º do Edital Nº 03/2020.**

Inscrição Nº 19 – Rubia Andrade Alves - Artesã

Inscrição Nº 20 – Nelci Terezinha Kuller - Benzedeira

Inscrição Nº 21 – José Antonio Pabis - Sanfoneiro

Inscrição Nº 22 – Leandro dos Santos Zagre - Violeiro

Inscrição Nº 23 – Clarice da Silva Moureira dos Santos - Artesã

Inscrição Nº 24 – Teodoro Moureira dos Santos Neto – Sanfoneiro - **Desclassificado por não cumprir o Art. 3º, parágrafo 4º do Edital Nº 03/2020.**

Inscrição Nº 25 – Jeferson da Silva Moureira dos Santos – Sanfoneiro - **Desclassificado por não cumprir o Art. 3º, parágrafo 4º do Edital Nº 03/2020.**

Os desclassificados poderão interpor recurso direcionado ao Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, no prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente homologação em diário oficial, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, instruído com os documentos pertinentes e os apontamentos de forma clara e concisa que motivam a discordância com a desclassificação.

Aos inscritos que atenderam ao edital, caberá o Prêmio provisório de R$ 545,45 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao rateio do valor proposto com o número de inscritos classificados, valor este que poderá sofrer alterações após a análise dos recursos interpostos.

Escoado o prazo de 48 horas, em edital de homologação final, serão divulgados os resultados dos recursos interpostos, as datas para entrega do prêmio, bem como os valores a serem recebidos individualmente e em caráter definitivo.

 Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2020.

**MARLI TEREZINHA VIEGANDT SAUSEN**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte